



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email:contabilidade@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 223/2008

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 117.100,00 (Cento e dezessete mil e cem reais)**, destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

05 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS

002 - DIVISÃO DE FINANÇAS

0500204.123.00212-009 - Encargos e Serviços de Tesouraria

3.3.90.39 - 000365 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE

0600226.782.05322-015 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

3.3.90.30 - 000520 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - 000535 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 10.000,00

003 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0600315.122.03282-016 - Manutenção dos Serv. de Praças, Parques e Jardins

3.1.90.09 - 000545 - SALÁRIO FAMÍLIA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 100,00

3.1.90.11 - 000550 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 12.000,00

3.1.91.13 - 000560 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0700310.301.04282-025 - Manutenção do Convênio com a Saúde do Município
3.3.50.43 - 000780 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 20.000,00

0700310.302.04282-028 - Outros Custeios da Saúde - Atenção Básica
3.3.90.30 - 000805 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 20.000,00

08 - DEPART. AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0800322.661.00621-018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais
4.4.90.52 - 001165 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 5.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 - DIVISÃO DE ENSINO
0900212.361.01882-040 - Manutenção da Educação Básica - 1ª a 4ª Série
3.3.90.36 - 001250 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.000,00

0900212.361.02392-041 - Manutenção do Transporte Escolar do Município
3.1.91.13 - 001285 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

0900212.365.01852-044 - Manutenção da Educação Básica - 0 a 6 anos
3.1.91.13 - 001345 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso (01103).....R\$ 5.000,00

003 - FUNDEB
0900312.361.01882-045 - Manutenção e Encargos do FUNDEB
3.3.90.30 - 001390 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso (01102).....R\$ 14.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1000108.244.04862-033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36 - 000955 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 117.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento parcial da dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0200104.122.00032-001 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36 - 000040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 3.000,00

4.4.90.52 - 000050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.291,00

03 - SECRETARIA GERAL

001 - GABINETE DO SECRETARIO GERAL

0300104.122.00212-003 - Encargos Gerais do Município

3.3.70.41 - 00015 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 3.000,00

4.4.90.92 - 000155 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.709,00

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

003 - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E ALISTAMENTO

0400304.122.00212-007 - Manutenção de Divisão de Identificação e Alistamento

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - 000285 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

4.4.90.52 - 000290 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS

003 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0500304.122.00322-012 - Encargos e Serviços de Contabilidade

3.3.90.36 - 000430 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

06 - DEPARTAMENTO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

001 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

0600104.451.00212-013 - Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia

3.3.90.36 - 000470 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.000,00

4.4.90.52 - 000480 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

0700110.302.04282-021 - Gestão Administrativa da Saúde

3.1.90.13 - 000700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso (01000).....R\$ 5.000,00
3.3.90.33 - 000715 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.600,00

003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0700310.302.04282-028 - Outros Custeios da Saúde - Atenção Básica
3.3.90.39 - 000815 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 17.000,00

08 - DEPART. AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA FOM. AGRO PECUÁRIA
0800220.601.00802-037 - Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal
3.3.90.30 - 001080 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

002 - DIVISÃO DE ENSINO
0900212.365.01852-044 - Manutenção da Educação Básica - 0 a 6 anos
3.3.90.36 - 001355 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso (01103).....R\$ 5.000,00

003 - FUNDEB

0900312.361.01882-045 - Manutenção e Encargos do FUNDEB
3.1.90.13 - 001380 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso (01101).....R\$ 4.500,00
Fonte de Recurso (01102).....R\$ 2.500,00

3.3.90.39 - 001400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso (01102).....R\$ 3.500,00

4.4.90.52 - 001405 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE[
Fonte de Recurso (01102).....R\$ 3.500,00

004 - DIVISÃO DE CULTURA

0900413.392.02472-046 - Manutenção de Eventos Culturais
3.3.90.39 - 001425 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 1.000,00

4.4.90.52 - 001430 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.000,00

005 - DIVISÃO DE ESPORTE

0900527.812.02242-047 - Manutenção e Encargos do Esporte Municipal
3.3.90.36 - 001450 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 3.000,00

4.4.90.52 - 001460 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 2.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1000108.241.04861-025 - Construção da Casa Lar do Idoso
4.4.90.51 – 0910 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso (01000).....R\$ 47.500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS..... R\$ 117.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná,
em 03 de Julho de 2008.


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal